



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 24

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

- que seja feita a instalação e manutenção das placas indicativas dos logradouros de Bom Despacho, como preceitua o art. 16 Lei 2.614, de 10 de novembro de 2017.

Justificativa: A lei determina essa prestação de serviço e está vereadora recebe denúncia de moradores de todos os bairros que o Executivo não fez essa instalação e manutenção das placas dos logradouros. Além de ser um serviço essencial para orientar o cidadão, o turista.

Bom Despacho, 01 de fevereiro de 2021.


Sildete Assistente Social

Vereadora